



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 128 de 15 de março de 2023.

***Autoriza servidor ausentar-se do serviço em
virtude de casamento contém outras
providências.***

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando que a servidora Andrea Christina Silva Berbert Tomaz Alhan, enfermeira, apresentou certidão de casamento, e considerando o disposto no art. 120 da Lei 638/2017.

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado a servidora Andrea Christina Silva Berbert Tomaz Alhan, ausentar-se do serviço por cinco dias a contar de 10.03.2023, em virtude de casamento, na forma do art. 120 da Lei Municipal nº. 638/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 15 de março de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298
5820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2023.03.15
16:31:13 -03'00'